



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA 64 /2022 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA BÁSICA E CIÊNCIA É 10! DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais** e à criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial, na qualidade de bolsista UAB para atuar no curso de Especializações **Ensino da Matemática, Gestão Pedagógica e Ciência é 10!**, referente as turmas ofertadas no escopo do **Edital 09/2022** da Capes, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

## 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

### RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS

CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS
CIÊNCIAS 10!	Fortaleza	1
	Iguatu	1
	Itapipoca	1
	Madalena	1
	Quixadá	1
	Tauá	1
ENSINO DE MATEMÁTICA	Caucaia - Itambé	1
	Fortaleza	1
	Ipueiras	1
	Itarema	1
	Jaguaribe	1
GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA BÁSICA	Beberibe	1
	Icó	1
	Madalena	1
	Maracanaú	1
	Maranguape	1

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:



- a) Possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio na cidade polo de apoio presencial do curso que está se candidatando.

## 2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) Presencial

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.



**3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para tutor (a) a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

**3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

**3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (Cem reais) a ser pago em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>.

**4.4** valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em casos que a administração julgar conveniente.

4.5. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual no 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).

a) A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

**4.6** O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

a) RG

b) CPF

c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

d) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.

e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

f) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no Anexo 2.

4.6.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6.2 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### **5.1. Prova escrita**



- a) Composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

## 5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

## 5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos A Serem Abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10</b>	



#### **5.4 Da classificação final**

**5.4.1** Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.4.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

#### **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.

6.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

1º Maior nota na formação em EaD

2º Maior idade.

#### **7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

7.1 O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

7.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

#### **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**9.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.3.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

**9.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.



**9.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

**9.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

#### **9. Anexos:**

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, xx de Setembro de 2022.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



### Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	26/09/2022 a 26/10/2022
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	27/10/2022
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	01/11/2022
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	02/11/2022
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	04/11/2022
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	08/11/2022
7. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	09/11/2022
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	10/11/2022
9. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	11/11/2022
10. Publicação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	14/11/2022
11. Curso de formação em EaD	15 a 23/11 de 2022
12. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	24/11/2022
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	25/11/2022
14. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	28/11/2022
15. Divulgação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	28/11/2022
16. Realização de entrevistas	30/11 a 07/12/2022
17. Divulgação do resultado das entrevistas.	12/12/2022
18. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	13/12/2022
19. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	14/12/2022
20. Resultado Final do Processo Seletivo	14/12/2022
21. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	15/12/2022
22. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	16/12/2022
23. Publicação do Resultado Final	16/12/2022



## Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor a Distância, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura da do Candidato





### Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

#### 1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó  
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000  
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ  
Fone: (85) 3338.2035- (85) 99920.9760  
E-mail - virginia\_tavares@yahoo.com.br;  
virginia@centec.org.br

#### 2. Polo de Caucaia - Itambé I (Municipal)

Local: ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO(SEDE)  
Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 - Itambé I  
CEP: 61600000 – Caucaia  
Responsável: JOELMA MARIA ROCHA  
Fones: (85) 3342-1161 , 3342-7937, 3342-7190 (85) 85  
98508.4693  
E-mail: caucaia27@hotmail.com -  
socorroneivasantos@gmail.com

#### 3. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro  
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro Fortaleza-  
Ceará CEP: 60110-000  
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA  
Fone: (85) – (85) 3459-6859 - 99999-6408  
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com;

#### 4. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro:  
Centro Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000  
Responsável: ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO  
Fone: (88) 98885.8012  
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br;  
polouab.cead@ufca.edu.br

#### 5. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio  
Iguatu-CE CEP: 63000-000  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (88) 98671-1005  
E-mail - fernando.roberto@uece.br

#### 6. Polo de Ipueiras

End: Rua Monsenhor Dantas Parque das Cidades, 73  
Centro  
Ipueiras – CE CEP: 62230-000  
Responsável: Fco. Cesar Feitosa Laurindo  
Fone: (88) 9 9983-5514  
Email: polouabipueiras@gmail.com

#### 7. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR  
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515  
E-mail - cesarioalencar@gmail.com

#### 8. Polo de Itarema

Local: Prédio do NIT - vizinho ao INSS  
Endereço: Av. João Batista Rios, 1880, Centro  
Itarema– Ceará - CEP: 72590-000  
Responsável: FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES  
Fone: (88) 2667-1666 - (88) 99915-7405 - 9 9916.5822  
E-mail - clenio\_marques@hotmail.com

#### 9. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva  
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília  
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000  
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO  
Fone (88) 99965.2232  
E-mail: tereza\_jbe@hotmail.com;  
polouab@jaguaribe.ce.gov.br

#### 10. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro  
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa  
Terezinha  
Madalena-Ceará CEP: 63860-000  
Responsável: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS  
Fone: (88) 3442-1190; (88)99466-1080; (88) 99794-9045 –  
(88) 99466-1088  
E-mail: madalena.madalena22@hotmail.com -  
ribeiro.madalena@hotmail.com

#### 11. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)  
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga  
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210  
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA  
Fone (85) 33833883; 9.8128.4627  
e-mail: uab\_seduc@maracanau.ce.gov.br -  
profajaianneramos@gmail.com

#### 12. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape  
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro  
Maranguape-Ceará - CEP: 61940-000  
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE  
Fone: (85) 3341.3355 – (85) 98786.3114  
E-mail - juliana@centec.org.br

#### 13. Polo de Quixadá

Local: Biblioteca Pública Municipal de Quixadá  
Endereço: Coronel Nanan S/N Centro  
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000  
Responsável: TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA  
Fone: (88) 99781.6505 e (88) 99602.2961  
E-mail: polouabquixada@gmail.com

#### 14 . Polo de Tauá (Municipal)

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas  
Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris  
Tauá– Ceará CEP 63660-000  
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS  
Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail  
- eadtaua@gmail.com e alexciano@hotmail.com